



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE SUPORTES DESTINADOS À FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS PTZ, GARANTINDO ESTABILIDADE, AJUSTE DE POSICIONAMENTO E SEGURANÇA PARA OPERAÇÃO DAS CÂMERAS. (CONFORME IMAGEM EM ANEXO)

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE SUPORTES PARA CÂMERAS PTZ DEVIDO À INADEQUAÇÃO DOS SUPORTES ATUALMENTE DISPONÍVEIS, QUE SE APRESENTAM FRÁGEIS E INCAPAZES DE SUPORTAR O PESO DAS CÂMERAS INSTALADAS. A INSTABILIDADE DOS SUPORTES EXISTENTES PROVOCA VIBRAÇÕES E DESLOCAMENTOS MESMO COM MOVIMENTOS MÍNIMOS NA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, COMPROMETENDO DIRETAMENTE A QUALIDADE DA IMAGEM CAPTADA, PREJUDICANDO A OPERAÇÃO E A EFETIVIDADE.

PORTANTO, A SUBSTITUIÇÃO POR SUPORTES ROBUSTOS E COMPATÍVEIS COM O PESO E AS DIMENSÕES DAS CÂMERAS PTZ É ESSENCIAL PARA GARANTIR ESTABILIDADE, DURABILIDADE, SEGURANÇA DA INSTALAÇÃO E QUALIDADE DE IMAGEM.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

A contratação compreende:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID	CÓD.	DESCRIÇÃO
1	1	2	KIT	4965	SUPORTE PIA 50CM

3.1. Composição do Kit:

- 2 suportes reforçados em ferro por kirt medido, 50cm de comprimento (profundidade), 15cm de largura e 8cm de altura;
- 12 (doze) parafusos sextavados 1/4" x 55 mm por kit;
- 08 (oito) buchas de nylon nº 10. por kit.

O conjunto deve garantir **fixação segura, estabilidade e sustentação adequada** para pias, tanques ou bancadas, assegurando resistência e durabilidade ao ponto de instalação.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa interessada em fornecer os produtos/serviços deverá atuar no ramo pretendido e atender aos seguintes requisitos, apresentando:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (consistindo em Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), abrangendo as contribuições sociais – Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;



- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em plena validade, ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;
 - d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
 - e) Certidão Negativa de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- 4.2. A empresa que atender a esses requisitos estará apta a participar do processo de contratação para tal aquisição, conforme o objeto, assegurando um alinhamento adequado com as necessidades e padrões da CONTRATANTE.

5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme designação expressa constante da Portaria nº 12, de 14 de maio de 2025, o servidor **Pedro Rodrigo Garrido Montoro**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, foi designado como Gestor e Fiscal do Contrato, sendo-lhe atribuídas as responsabilidades pela gestão, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto desta contratação.

5.2. A gestão e fiscalização da contratação seguirão as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e os atos normativos regulamentares correspondentes, devidamente editados no âmbito da Câmara Municipal de Palmital.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA entregará o objeto desta juntamente com a Nota Fiscal e, após a conferência e anuência do Gestor da Contratação, a mesma será encaminhada ao setor responsável para pagamento.

6.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo pelo Gestor de Contrato;

7. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A seleção de fornecedor se dará por:

- 7.1.1. Modalidade licitatória: Dispensa por Limite
- 7.1.2. Base legal: Lei n.º 14.133/2021, art. 75, inc. II
- 7.1.3. Critério de julgamento: Menor preço global

7.2. Lei Complementar LC 123/2006

- 7.2.1. Participação exclusiva para ME/EPP _____ () Sim (X) Não
- 7.2.2. Reserva de cotas para ME/EPP _____ () Sim (X) Não
- 7.2.3. Subcontratação de ME/EPP _____ () Sim (X) Não
- 7.2.4. Preferência de desempate para ME/EPP _____ (X) Sim () Não
- 7.2.5. Preferência para ME/EPP - municipal ou regional _____ () Sim (X) Não

8. DA ESTIMATIVA DO PREÇO

Tendo por base pesquisas de mercado, nos produtos que possivelmente atendem ao objeto, tem-se a estimativa de preço em **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária vigente da CONTRATANTE:

LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

010310101.2.101000 – Manutenção do Processo Legislativo
339030250000 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

10. DA JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ETP E DE ANÁLISE DE RISCO

10.1. Considerando a discricionariedade conferida à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 9º, inciso I e art. 10 e seus incisos, ambos do Ato nº 05/23, da Mesa Diretora da Câmara, entende-se, para os fins do presente procedimento, que a baixa complexidade do objeto da Requisição de Compras/Serviços, torna-se prescindível a necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos.

10.2. Ressalte-se que o pagamento somente se concretizará após a efetiva entrega e recebimento definitivo do objeto da requisição pelo responsável.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A contratada deve garantir a conformidade com a legislação vigente.

11.2. Qualquer modificação no escopo deve ser formalmente aprovada pelas partes.

Câmara Municipal de Palmital, em 22 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)
MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA
EQUIPE DE APOIO

Assinado por 1 pessoa: MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpalmital.1doc.com.br/verificacao/0AE1-D4F7-228C-5B66> e informe o código 0AE1-D4F7-228C-5B66



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0AE1-D4F7-228C-5B66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MELRYMAR TROVO DE CAMARGO LIMA (CPF 372.XXX.XXX-16) em 22/10/2025 14:55:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpalmital.1doc.com.br/verificacao/0AE1-D4F7-228C-5B66>